



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 215 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001950/2024-52**

**Concórdia-SC, 25 de março de 2024.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a partir de 01/02/2024, a Portaria nº 55 de 30 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2024, Seção 2, nº 23, página 27, conforme segue: **Onde se lê:** "[...] para exercer a função gratificada de Coordenador de Agricultura, código FG-02 [...]" **Leia-se:** "[...] para exercer a função gratificada de Coordenador de Agricultura, código FG-04 [...]".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 14:34 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **3e7463b6c4**